



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **COMUNICADO**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** que o ***Parecer Prévio nº 248/19*** – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2018**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, foram informadas durante a Sessão Plenária realizada em 29 de outubro de 2019 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – C.F.O., e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Vereador Eliton Rosene Pabis**

Presidente da Mesa Diretora